



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 430 DE 03 DE JULHO DE 2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 441 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

## CONTRATOS

## EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0094

## CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto N° 430  
03/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.981.300,00( Um Milhão Novecentos e Oitenta e Um Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 411 de 28 de outubro de 2023.

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

## Dotações Suplementadas

| 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO        |                                                         |            |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 2094                                           | Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%            |            |
| 3.1.9.0.11.00.00.                              | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.          |            |
| 15420000                                       | TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .      | 42.000,00  |
| Total do Projeto / Atividade R\$               |                                                         | 42.000,00  |
| 2096                                           | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%           |            |
| 3.1.9.0.11.00.00.                              | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.          |            |
| 15400000                                       | TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB       | 115.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.                              | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica             |            |
| 15400000                                       | TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB       | 110.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$               |                                                         | 225.000,00 |
| 2097                                           | Manutenção do Transporte Escolar                        |            |
| 3.3.9.0.33.00.00.                              | Passagens e Despesas com Locomoção                      |            |
| 15500000                                       | Salário Educ.                                           | 19.000,00  |
| Total do Projeto / Atividade R\$               |                                                         | 19.000,00  |
| 2098                                           | Manutenção do Ensino Básico                             |            |
| 3.1.9.0.11.00.00.                              | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.          |            |
| 15001001                                       | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .                    | 200.000,00 |
| 3.3.9.0.92.00.00.                              | Despesas de Exercícios Anteriores                       |            |
| 15001001                                       | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .                    | 158.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$               |                                                         | 358.000,00 |
| 2235                                           | Manutenção da Educação Infantil                         |            |
| 3.3.9.0.30.00.00.                              | Material de Consumo                                     |            |
| 15690000                                       | Outras TRANSF. de REC. do FNDE                          | 17.000,00  |
| Total do Projeto / Atividade R\$               |                                                         | 17.000,00  |
| 2295                                           | Outros Programas do FNDE                                |            |
| 3.3.9.0.39.00.00.                              | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica             |            |
| 15690000                                       | Outras TRANSF. de REC. do FNDE                          | 40.000,00  |
| Total do Projeto / Atividade R\$               |                                                         | 40.000,00  |
| Total da Unidade R\$                           |                                                         | 701.000,00 |
| 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA |                                                         |            |
| 2123                                           | Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos |            |
| 3.3.9.0.39.00.00.                              | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica             |            |
| 15000000                                       | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 3.000,00   |
| 3.3.9.0.92.00.00.                              | Despesas de Exercícios Anteriores                       |            |
| 15000000                                       | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 184.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$               |                                                         | 187.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

**Dotações Suplementadas**

|                   |                                                                                                                              |                             |                   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>020400</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>                                                                               | <b>Total da Unidade R\$</b> | <b>187.000,00</b> |
| <b>020500</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                              |                             |                   |
| 2065              | Gestão das Ações da Atenção Primária                                                                                         |                             |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                             |                   |
| 16000000          | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                |                             | 116.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                                                                                                          |                             |                   |
| 16210000          | TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual                                                                         |                             | 140.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                                                                                                          |                             |                   |
| 16000000          | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                |                             | 111.000,00        |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                                                      |                             | <b>367.000,00</b> |
| 2066              | Gestão das Ações de Vigilância em Saúde                                                                                      |                             |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                             |                   |
| 16000000          | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                |                             | 111.000,00        |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                                                      |                             | <b>111.000,00</b> |
| 2067              | Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS                                                                            |                             |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                             |                   |
| 16040000          | Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias                                                                             |                             | 110.000,00        |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                                                      |                             | <b>110.000,00</b> |
| 2070              | Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde                                                                                 |                             |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                             |                   |
| 15001002          | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                                                                       |                             | 28.000,00         |
| 3.1.9.0.92.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                            |                             |                   |
| 15001002          | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                                                                       |                             | 9.000,00          |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                                                      |                             | <b>37.000,00</b>  |
| 2071              | Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC                                                                              |                             |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                             |                   |
| 16000000          | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                |                             | 42.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                                                                                                          |                             |                   |
| 17063110          | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual                                                                             |                             | 36.000,00         |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                                                      |                             | <b>78.000,00</b>  |
| 2085              | Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal                                                                                   |                             |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                             |                   |
| 16000000          | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                |                             | 11.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                             |                   |
| 16000000          | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                |                             | 6.000,00          |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente                                                                                           |                             |                   |
| 16010000          | Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde                                                                          |                             | 13.100,00         |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                                                      |                             | <b>30.100,00</b>  |
| 2260              | Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada                                                                  |                             |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                             |                   |
| 16050000          | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |                             | 64.800,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                             |                   |
| 16050000          | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |                             | 84.000,00         |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                                                      |                             | <b>148.800,00</b> |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

### Dotações Suplementadas

|                                         |                                                                                                                              |                   |  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|
| <b>020500</b>                           | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                              |                   |  |
| 2289                                    | Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária                                                                       |                   |  |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                   |  |
| 16050000                                | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 52.000,00         |  |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                   |  |
| 16050000                                | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 10.000,00         |  |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>62.000,00</b>  |  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                                                              | <b>943.900,00</b> |  |
| <b>020600</b>                           | <b>SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE</b>                                                                      |                   |  |
| 2161                                    | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente                                                                      |                   |  |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                  |                   |  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                       | 9.000,00          |  |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>9.000,00</b>   |  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                                                              | <b>9.000,00</b>   |  |
| <b>020700</b>                           | <b>FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                                                                                |                   |  |
| 2057                                    | Manutenção do FMAS                                                                                                           |                   |  |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                  |                   |  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                       | 3.000,00          |  |
| 3.3.9.0.48.00.00.                       | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                                                                |                   |  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                       | 16.000,00         |  |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>19.000,00</b>  |  |
| 2317                                    | Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)                                                                     |                   |  |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                   |  |
| 16600000                                | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS                                                                        | 36.000,00         |  |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>36.000,00</b>  |  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                                                              | <b>55.000,00</b>  |  |
| <b>020800</b>                           | <b>SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>                                                                              |                   |  |
| 2145                                    | Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE                                                                               |                   |  |
| 4.4.9.0.52.00.00.                       | Equipamentos e Material Permanente                                                                                           |                   |  |
| 17990000                                | Outras Vinculações Legais                                                                                                    | 4.000,00          |  |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>4.000,00</b>   |  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                                                              | <b>4.000,00</b>   |  |
| <b>020900</b>                           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                                                                               |                   |  |
| 2211                                    | Manutenção do Desporto Amador                                                                                                |                   |  |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                 |                   |  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                       | 8.000,00          |  |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                  |                   |  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                       | 3.000,00          |  |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>11.000,00</b>  |  |
| 2298                                    | Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer                                                                                  |                   |  |
| 3.3.9.0.14.00.00.                       | Diárias - Civil                                                                                                              |                   |  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                       | 400,00            |  |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>400,00</b>     |  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                                                              | <b>11.400,00</b>  |  |
| <b>021000</b>                           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                                                                             |                   |  |
| 2117                                    | Comemoração de Festividades                                                                                                  |                   |  |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                 |                   |  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                       | 54.000,00         |  |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>54.000,00</b>  |  |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

## Dotações Suplementadas

|                                  |                                               |              |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 021000                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO     |              |
| 2307                             | Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo |              |
| 3.1.9.0.92.00.00.                | Despesas de Exercícios Anteriores             |              |
| 15000000                         | REC. não Vinc. de Imp.                        | 16.000,00    |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                               | 16.000,00    |
| Total da Unidade R\$             |                                               | 70.000,00    |
| Valor Total Suplementado R\$     |                                               | 1.981.300,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.981.300,00

## Dotações Anuladas

|                                  |                                                                              |              |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 020300                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                             |              |
| 2095                             | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%                                |              |
| 3.1.9.0.11.00.00.                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                               |              |
| 15411070                         | TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .                           | 1.029.400,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                                                              | 1.029.400,00 |
| Total da Unidade R\$             |                                                                              | 1.029.400,00 |
| 020500                           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |              |
| 1072                             | Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária |              |
| 4.4.9.0.52.00.00.                | Equipamentos e Material Permanente                                           |              |
| 16010000                         | Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde                          | 13.100,00    |
| 4.4.9.0.61.00.00.                | Aquisição de Imóveis                                                         |              |
| 15001002                         | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                       | 8.000,00     |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                                                              | 21.100,00    |
| 1132                             | Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares                            |              |
| 4.4.9.0.51.00.00.                | Obras e Instalações                                                          |              |
| 15001002                         | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                       | 10.000,00    |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                                                              | 10.000,00    |
| 2065                             | Gestão das Ações da Atenção Primária                                         |              |
| 3.3.9.0.33.00.00.                | Passagens e Despesas com Locomoção                                           |              |
| 17063110                         | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual                             | 21.000,00    |
| 3.3.9.0.36.00.00.                | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                 |              |
| 17063110                         | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual                             | 10.000,00    |
| 3.3.9.0.39.00.00.                | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                  |              |
| 17063110                         | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual                             | 10.000,00    |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                                                              | 41.000,00    |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

### Dotações Anuladas

#### 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                         |                                                   |                  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| 2067                                    | Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS |                  |
| 3.1.9.0.13.00.00.                       | Obrigações Patronais                              |                  |
| 16040000                                | Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias  | 20.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                               |                  |
| 16040000                                | Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias  | 10.000,00        |
| 3.3.9.0.33.00.00.                       | Passagens e Despesas com Locomoção                |                  |
| 16040000                                | Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias  | 10.000,00        |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      |                  |
| 16040000                                | Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias  | 10.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica       |                  |
| 16040000                                | Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias  | 10.000,00        |
| 4.4.9.0.52.00.00.                       | Equipamentos e Material Permanente                |                  |
| 16040000                                | Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias  | 10.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                   | <b>70.000,00</b> |

|                                         |                                              |                   |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|
| 2070                                    | Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  |                   |
| 15001002                                | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .       | 397.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                              | <b>397.000,00</b> |

|                                         |                                                             |                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2260                                    | Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.              |                   |
| 16210000                                | TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual        | 250.800,00        |
| 3.1.9.0.13.00.00.                       | Obrigações Patronais                                        |                   |
| 16210000                                | TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual        | 100.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                             | <b>350.800,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                             | <b>889.900,00</b> |

#### 020700 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|                                         |                                                         |                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| 2286                                    | Manutenção do Programa de Apoio à Criança e Adolescente |                 |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.          |                 |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 1.000,00        |
| 3.3.9.0.14.00.00.                       | Diárias - Civil                                         |                 |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 1.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                     |                 |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 1.000,00        |
| 3.3.9.0.33.00.00.                       | Passagens e Despesas com Locomoção                      |                 |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 1.000,00        |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            |                 |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 1.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica             |                 |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 1.000,00        |
| 4.4.9.0.52.00.00.                       | Equipamentos e Material Permanente                      |                 |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 1.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                         | <b>7.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

|                   |                                                        |  |                     |
|-------------------|--------------------------------------------------------|--|---------------------|
| <b>020700</b>     | <b>FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>          |  |                     |
| 2303              | Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social |  |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                      |  |                     |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                 |  | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil                                        |  |                     |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                 |  | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                                    |  |                     |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                 |  | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.33.00.00. | Passagens e Despesas com Locomoção                     |  |                     |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                 |  | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           |  |                     |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                 |  | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica            |  |                     |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                 |  | 1.000,00            |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente                     |  |                     |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                 |  | 1.000,00            |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                |  | <b>7.000,00</b>     |
| 2315              | Programa Primeira Infância no SUAS                     |  |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                      |  |                     |
| 16600000          | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS  |  | 4.000,00            |
| 3.1.9.0.13.00.00. | Obrigações Patronais                                   |  |                     |
| 16600000          | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS  |  | 10.000,00           |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil                                        |  |                     |
| 16600000          | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS  |  | 10.000,00           |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           |  |                     |
| 16600000          | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS  |  | 10.000,00           |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica            |  |                     |
| 16600000          | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS  |  | 10.000,00           |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                |  | <b>44.000,00</b>    |
|                   | <b>Total da Unidade R\$</b>                            |  | <b>58.000,00</b>    |
| <b>020800</b>     | <b>SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>        |  |                     |
| 2147              | Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE      |  |                     |
| 3.1.9.0.13.00.00. | Obrigações Patronais                                   |  |                     |
| 17990000          | Outras Vinculações Legais                              |  | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica            |  |                     |
| 17990000          | Outras Vinculações Legais                              |  | 2.000,00            |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente                     |  |                     |
| 17990000          | Outras Vinculações Legais                              |  | 1.000,00            |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                |  | <b>4.000,00</b>     |
|                   | <b>Total da Unidade R\$</b>                            |  | <b>4.000,00</b>     |
|                   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>                         |  | <b>1.981.300,00</b> |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 03 de julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

  
 Newton Francisco Neves Cabim  
 Prefeito (a)  
 744.042.615-00

Prefeito (a)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECRETO Nº 441 de 27 de agosto de 2024.**

*Concede feriado municipal no âmbito da  
Prefeitura Municipal e suas secretarias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Igaporã-Ba,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder feriado municipal no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 30 de agosto de 2024 (sexta-feira), que antecede o feriado municipal de 31 de agosto de 2024 (Dia do Evangélico).

**Art. 2º** Excluem-se das medidas do art. 1º os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais, ficando os secretários municipais das respectivas pastas, responsáveis pela escala de trabalho.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, 27 de agosto de 2024.

  
**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0094-24-FMS**Chamada Publica:** Nº 0002-24CHP-FMS**Processo Administrativo:** Nº 0019/2024**Contratado:** SARIDY FERNANDES AMARAL MALHEIRO-ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 14.811.938/0001-04.

**Objeto:** Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

**Valor Global:** R\$ 150.000,00- (cento e cinquenta mil reais).

| Unidade Gestora                  | Projeto/Atividade                                             | Elemento de despesa                  | Fonte                                                                |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária                   | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%                        |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária                   | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde         |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde           | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%                        |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2260 – Gestão de Outros Programas do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 16210000 – Transf. Fun. A Fun. De Rec. Do SUS Prov. Do Gov. Estadual |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2289 – Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo – Primária | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde         |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2069 – Gestão de Ações da Assistência Farmacêutica            | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde         |

**Vigência:** 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.  
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – [licitacao@igapora.ba.gov.br](mailto:licitacao@igapora.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**Base Legal:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 08 de agosto de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RESULTADO DOS CREDENCIADOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0019/2024**

**OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES QUE SERÃO DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, E, AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO SEJAM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou as empresas:

- **SARIDY FERNANDES AMARAL MALHEIRO-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ: 14.811.938/0001-04** com endereço situado Rua Acre, N.º67, Mulungu, Igaporã-Ba, CEP 46.490-000.

Igaporã/Bahia, 08 de agosto de 2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D71A-334A-6F7C-F5DE-36CB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D71A-334A-6F7C-F5DE-36CB



### Hash do Documento

50e2827bee5d7b3f5ece578642e6e377111183cceaa9981803239de9d0aee22a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2024 09:21 UTC-03:00